



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ – COPED/PR

Curitiba, 01 de fevereiro de 2023.

Link Reunião Ordinária COPED – PR: meet.google.com/wut-mrpe-zux

Venho convocá-los (as) para a **Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná (COPED)** a ser realizada no dia **03 de fevereiro de 2023** na modalidade **online através do link de link para conselheiro sob justificativa prévia no Palácio das Araucárias no 6º Andar, Ala B,** para os debates da seguinte pauta:

03 de fevereiro (sexta-feira) – 09h00 às 17h00

A partir das 09h00 primeira convocatória, segunda convocatória às 09h15.

Quórum Mínimo: 09 Conselheiros (as)

1. Abertura;
2. Aprovação da pauta;
3. Aprovação das atas das reuniões: Ordinária dezembro/2022 e Extraordinária janeiro/2023;
4. Informes dos Conselheiros(as/es);
5. Informes da Secretaria-Executiva
 - 5.1 – Recebemos carta de um Custodiado na Casa de Custódia Curitiba, a qual solicita ajuda para que seja feito seu divórcio, visto que não tem familiares que possam ajudá-lo nessa questão. Está custodiado a mais de 10 anos e já solicitou ajuda a vários lugares, porém sem sucesso. Nunca teve visita e nenhum contato com sua esposa;
 - 5.2 – Encaminhado para a Presidenta o Relatório Direitos Territoriais e Proteção das Defensoras e Defensores dos Direitos Humanos das Comunidades Quilombolas no Brasil, de dezembro de 2022, solicitando providências quanto ao ofício encaminhado;
 - 5.3 – Encaminhado para a Conselheira Waleiska e-mail enviado cujo assunto é “Mulher Gestante Carcere/Apucarana”;
 - 5.4 – Encaminhado para a Presidenta a lista de chamadas atualizadas para que fosse aplicado o Art. 27, inciso II, do



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ – COPED/PR

Regimento Interno;

5.5 – Quanto as viagens dos conselheiros, estamos aguardando a nomeação do Secretário para que sejam liberados os pagamentos das viagens.

6. Censo para descobrir número de moradores de Rua;
7. Ofício encaminhado ao TJ/PR sobre questionamento referente ao direito da Instituição que regimentalmente tem direito a voz, não a voto;
8. Ausência de Secretário na SEJU;
9. Definição quanto as participações do Secretário Executivo nas Comissões;
10. Organização das pautas das comissões pela Secretaria Executiva do Conselho;
11. Relatos das Comissões:
 - 11.1 Comissão de Acompanhamento Legislativo, Litigância Estratégica e Monitoramento do Plano Estadual de Direitos Humanos ;
 - 11.2 Comissão de Atenção à População em Situação de Rua, Direito a Cidade e a Moradia;
 - 11.3 Comissão de Combate ao Racismo e em Defesa dos Povos Tradicionais e das Religiões de Matriz Africana;
 - 11.4 Comissão de Denúncias;
 - 11.5 Comissão de Monitoramento dos Sistemas de Privação de Liberdade;
 - 11.6 Comissão em Defesa da Cultura, Cidadania e Economia Criativa;
 - 11.7 Comissão em Direitos Sociais, Saúde, Educação e Segurança, e Defesa dos Direitos LGBTI+

12. Informes Gerais;

13. Encerramento.

Gustavo Lira

Secretaria Executiva

Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná – COPED/PR